



PORTARIA Nº 3.402/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de agosto de 2015, o percentual de Adicional Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.284.928-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.775.359-86, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7828/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Novembro de 1915
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 de Novembro de 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS